





DECRETO Nº 107 / 2018

Data: 17 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de

dotações no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e

cinco mil reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1.152/18 de 17 de dezembro de 2018.

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento** - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.05 04.122.0003.2.004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO Manter as atividades da Administração Geral		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	40.000,00
05.06	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.122.0003.2.052	Manter as atividades do Departamento de Compras		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000	Obrigações patronais	R\$	1.000,00
05.07	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.003	Remuneração Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03.00.00.00.00 - 1000	Pensões, Exclusive do RGPS	R\$	3.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAUDE		
06.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10.301.0007.2.039	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1303	Obrigações Patronais	R\$	73.000,00
10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	ΓE	
10.02			
20.608.0008.2.031			
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	R\$	5.000,00
11.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01 11.782.0017.2.007	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
		•	
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.2.008	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos	DΦ	00 000 00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	R\$	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000	Material de Consumo	R\$	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do Art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL		R\$	235.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 1000	Sentenças Judiciais		R\$	180.000,00
04.122.0002.2.048	Procuradoria Geral			
04.04	PROCURADORIA GERAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pes	ssoa civil	R\$	55.000,00
04.122.0002.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.00	GOVERNO MUNICIPAL			

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. (17/12/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO				
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO			
EDIÇÃO Nº	6.600 PAG. 8A			
DATA:	18/12/2018			

PUBLICADO			
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR		
EDIÇÃO Nº	1.655 PAG. 624,625		
DATA:	18/12/2018		